

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

DANIEL DA SILVA FERREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

Email: comissaoseminfra2016@gmail.com

Ref.: Análise Documentação Concorrência Pública nº 16/2023

Prezados Senhores,

Após análise, solicitamos atenção para os seguintes pontos:

1. Vegas Construção Civil e Locações Ltda. – Não atendeu ao item 8.12.2.2 em relação a: Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento; Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada; Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco; Execução e compactação de base ou sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solo; Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de areia; Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria e Execução de sarjeta de concreto usinado.
2. Consórcio Santa Amélia (AAHBrant Engenharia e Construções e Comercial e Construtora Fênix) – Não atendeu ao item 8.12.2.2 em relação as quantidades exigidas para: Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento e Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de areia. O endereço da AAHBrant na certidão de registro do Crea não foi alterado após a alteração de endereço feita na última alteração contratual de 28/11/2023.
3. No Consórcio Santa Amélia formado pelas empresas JD Construtora e Klao Engenharia S.A., somente a empresa Klao apresentou os atestados de capacidade técnica exigidos no item 8.12.2.2, o que vem de encontro ao item 4.6 do Edital –

Cada empresa integrante do consórcio deverá atender as exigências estabelecidas para habilitação neste edital de licitação, sob pena de inabilitação do consórcio. – e ao item III do art. 33 da Lei 8.666/93 - apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, **admitindo-se**, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, ...

Atenciosamente,

NEIVALDO DA SILVA
SOUZA:25153951553

Assinado de forma digital por
NEIVALDO DA SILVA
SOUZA:25153951553
Dados: 2024.02.21 14:10:04 -03'00'

AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.
03.318.115/0001-17
Neivaldo da Silva Souza
RNP CREA-BA nº. 0501234489 - CPF: 251.539.515-53
Representante Legal – Responsável Técnico



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

CP Nº 16/2023 - Análise DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2 mensagens

Amorim Barreto <amorimbarreto@amorimbarreto.com.br>

21 de fevereiro de 2024 às 14:14

Para: Comissão Licitação Seminfra Maceió <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Cc: Rejane Tenório <rejane@amorimbarreto.com.br>

Att.:

Daniel da Silva Ferreira - Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Segue anexo considerações sobre a documentação dos licitantes participantes da
Concorrência Pública CP nº 16/2023Fineza confirmar recebimento.

Att.:

Neivaldo Souza

Amorim Barreto Engenharia Ltda.

Email: amorimbarreto@amorimbarreto.com.br

Fone: 71 3172-7000

2 anexos**Neivaldo Souza.vcf**

1K

**Análise_Documentação_CP_16_2023.pdf**

202K

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 11:40

Para: Amorim Barreto <amorimbarreto@amorimbarreto.com.br>

Cc: Rejane Tenório <rejane@amorimbarreto.com.br>

À AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA,

Bom dia!

Prezado Sr. Neivaldo Souza

Acusamos o recebimento das considerações referente a documentação da habilitação da CP Nº 16/2023, enviadas na data de 21/02/2024.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira**Presidente CPLOSE/SEMINFRA****Matrícula nº 966590-0**

[Texto das mensagens anteriores oculto]